



COORDENAÇÃO REGIONAL EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 29, DE 8 DE ABRIL DE 2002

O Coordenador Regional em exercício da Fundação Nacional de Saúde no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289, publicada no Diário Oficial da União nº 32, de 14 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo nº 25290.000985/2002-56, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria proporcional, a servidora MALVINA MARIA DA COSTA, matrícula SIAPE Nº 0509818, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 208019, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o art. 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da E.C. nº 20/98, combinado com o inciso II da referida Emenda Constitucional, compreendendo o vencimento básico, 14% de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva, mais a vantagem do artigo 2º da Lei nº 9.624/98.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DE RESENDES

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2002

O Coordenador Regional em exercício da Fundação Nacional de Saúde no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.9.1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, na Portaria nº 1.399, de 15.12.1999 e na Instrução Normativa nº 03, de 17.7.2000, tendo em vista o que consta do processo nº 25100.005913/98-01, resolve:

Nº 30 - Art. 1º Colocar à disposição do Município de Bauru/SP, o servidor BENEDITO DA SILVA PÁDUA, matrícula SIAPE nº 0502847, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, pertencente ao quadro de pessoal da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de São Paulo, em conformidade com o Convênio nº 02/2002, para atuar nas atividades relacionadas as ações na área de epidemiologia e controle de doenças.

Art. 2º Cabe à Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Bauru/SP, adotarem os procedimentos relativos a Administração de Pessoal fixados na Instrução Normativa nº 03, de 17 de julho de 2000, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Coordenador Regional em exercício da Fundação Nacional de Saúde no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.9.1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, na Portaria nº 1.399, de 15.12.1999 e na Instrução Normativa nº 03, de 17.7.2000, tendo em vista o que consta do processo nº 25290.000582/01-26, resolve:

Nº 31 - Art. 1º Colocar à disposição do Município de Irapuã/SP, o servidor KLEBER MARIN DE MORAES, matrícula SIAPE nº 0474274, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de São Paulo, em conformidade com o Convênio nº 01/2002, para atuar nas atividades relacionadas as ações na área de epidemiologia e controle de doenças.

Art. 2º Cabe à Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Irapuã/SP, adotarem os procedimentos relativos a Administração de Pessoal fixados na Instrução Normativa nº 03, de 17 de julho de 2000, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DE RESENDES

COORDENAÇÃO REGIONAL NO PARÁ
PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 542, de 29 de novembro de 1999, publicada no DOU de 13/12/1999, resolve:

Nº 106 - Retificar na Portaria nº 208 de 24/4/1997, publicada no DOU nº 91 de 15/5/1997, na parte que concedeu aposentadoria à DINAMERICO RIBEIRO MUNIZ para excluir as vantagens do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 8.911/94, a partir de 15/5/1997, tendo em vista o que consta da Decisão nº 057/2002- TCU- 1ª Câmara (Processo nº 011-358/2000-5).

Alterar na Portaria nº 087 de 28/3/1996, publicada no DOU nº 131 de 9/7/1996, na parte alterou a aposentadoria de RUTH DE MENEZES MARREIROS para excluir as vantagens do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 8.911/94, a partir de 1/2/1996, tendo em vista o que consta da Decisão nº 057/2002- TCU- 1ª Câmara (Processo nº 011-358/2000-5).

Alterar na Portaria nº 246 de 19/6/1996, publicada no DOU nº 245 de 18/12/1996, na parte alterou a aposentadoria de ANTÔNIO DUARTE GOMES para excluir as vantagens do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 8.911/94, a partir de 27/3/1996, tendo em vista o que consta da Decisão nº 057/2002- TCU- 1ª Câmara (Processo nº 011-358/2000-5).

Alterar na Portaria nº 1.291 de 24/7/1995, publicada no DOU nº 142 de 26/7/1995, na parte que alterou a aposentadoria de RAIMUNDA SÔNIA BERENGER DE CARVALHO LÔBO para excluir as vantagens do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 8.911/94, a partir de 9/12/1994, tendo em vista o que consta da Decisão nº 057/2002- TCU- 1ª Câmara (Processo nº 011-358/2000-5).

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 542, de 29 de novembro de 1999, publicada no DOU de 13/12/1999, resolve:

Nº 107 - Alterar na Portaria nº 523 de 26/12/1996, publicada no DOU nº 12 de 17/1/1997, na parte que alterou à aposentadoria de JOSAFÁ CORRÊA DE LIMA para excluir as vantagens do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 8.911/94, a partir de 3/6/1996, tendo em vista o que consta da Decisão nº 057/2002- TCU- 1ª Câmara (Processo nº 011-358/2000-5).

Alterar na Portaria nº 426 4/11/1996, publicada no DOU nº 225 de 20/11/1996, na parte que alterou a aposentadoria de JOSÉ PETRONILIO DE OLIVEIRA FILHO, para excluir as vantagens do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 8.911/94, a partir de 20/11/1996, tendo em vista o que consta da Decisão nº 057/2002- TCU- 1ª Câmara (Processo nº 011-358/2000-5).

Retificar na Portaria nº 443 de 6/9/1995, publicada no DOU nº 186 de 27/9/1995, na parte que concedeu aposentadoria à ROMUALDO DE ALMEIDA COSTA para excluir as vantagens do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 8.911/94, a partir de 27/9/1995, tendo em vista o que consta da Decisão nº 057/2002- TCU- 1ª Câmara (Processo nº 011-358/2000-5).

Alterar na Portaria nº 90 de 9/4/1996, publicada no DOU nº 152 de 7/8/1996, na parte que alterou à aposentadoria de MARIA LÚCIA BENTES PINHEIRO para excluir as vantagens do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 8.911/94, a partir de 7/8/1996, tendo em vista o que consta da Decisão nº 057/2002- TCU- 1ª Câmara (Processo nº 011-358/2000-5).

ANTÔNIO JOSÉ GUEDES DE SOUZA

(Of. El. nº 139)

COORDENAÇÃO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2002

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245.004.216/2002-72, resolve:

Nº 65 - Conceder 100% (cem por cento) da pensão vitalícia a EUNICE PORTO SENNA, viúva do Instituidor JOEL ALVES SENNA, matrícula nº 0493611, Agente de Saúde Pública, Classe "A", padrão III, a partir de 02.03.2002, de acordo com o artigo 217, inciso I alínea "a", da Lei nº 8.112/90.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245.002.113/1997-86, resolve:

Nº 66 - Conceder 1/6 (um sexto) da pensão vitalícia a ARLETE WILSON DOS SANTOS, companheira designada do Instituidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 0515884, Guarda de Endemias, Classe "B", padrão II, a partir de 14.08.1997, de acordo com o artigo 217, inciso I alínea "c", da Lei nº 8.112/90.

Fica reduzida para 1/6 (um sexto) a cota-parte das beneficiárias ELANI DOS SANTOS SILVA e TEREZINHA DE JESUS VITOR DA SILVA.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245.001.444/2000-85, resolve:

Nº 67 - Retificar a Portaria de Concessão de Pensão Civil nº 24, concedida a SONIA REGINA DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13/02/2002, onde se lê: "Conceder 100% (cem por cento) e a partir de 28/05/2000, leia-se: Conceder 50% (cinquenta por cento) e a partir de 20/06/2000.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245.003.527/2002-14, resolve:

Nº 68 - Conceder pensão civil aos beneficiários do Instituidor MILTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 0490205, Agente de Saúde Pública, Classe "A", padrão III, a partir de 16.02.2002, conforme relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	COTA-PARTE	FUNDAMENTO LEGAL
MARIA JOSÉ DA SILVA	1/2	Art.217.IncisoI.alínea "a", da Lei 8.112/90.
EDUARDO GOMES DA SILVA	1/2	Art.217.IncisoII.alínea"a" da Lei 8.112/90.

JÔNIA FRANCO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 9, DE 11 ABRIL DE 2002

O Secretário de Políticas de Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria N.º 698/2002, que define a estrutura e as normas de atuação e funcionamento dos Bancos de Leite Humano (BLH), resolve:

Art 1º Designar para integrar a Comissão Nacional de BLH - CNBLH -, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

I. Ana Goretti Kalume Maranhão - Coordenadora da Área de Saúde da Criança/SPS;

II. Maria de Fátima Moura de Araújo - coordenadora das ações de aleitamento materno da Área de Saúde da Criança/SPS;

III. João Aprígio Guerra de Almeida - pesquisador e coordenador do Centro de Referência Nacional em BLH, Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz;

IV. Franz R. Novak - pesquisador do IFF/Fiocruz;

V. Vilneide Maria S. Braga D. Serva, consultora do MS;

VI. Maria José G. Mattar - Consultora do MS;

VII. Sonia Mª Salviano Matos de Alencar - consultora do MS;

VIII. Graciete Oliveira Vieira - Consultora do MS.

§ 1º. A coordenação da Comissão Nacional de BLH será exercida, na ausência de sua titular, pela coordenadora das ações de aleitamento materno da Área de Saúde da Criança/SPS.

§ 2º. A secretaria executiva da CNBLH será exercida pelo coordenador do Centro de Referência Nacional em BLH/IFF/Fiocruz.

§ 3º. A secretaria adjunta será composta por representantes da Comissão Nacional de BLH, designados pela sua coordenadora.

Art. 2º A CNBLH poderá designar subcomissões, compostas por membros da CNBLH, consultores da Área de Saúde da Criança/SPS ou instituições para a consecução de seus objetivos.

Parágrafo único. As subcomissões de que trata o parágrafo precedente são instâncias de natureza técnica, permanentes ou provisórias, criadas e estabelecidas pelo plenário da CNBLH, devendo estar explicitadas as suas finalidades, componentes, atribuições e prazo de duração, se for o caso.

Art. 3º A CNBLH reunirá-se em 15 dias do Ministério da Saúde, ordinariamente a cada três meses, em tempo integral, e extraordinariamente quando convocada por seu plenário, por sua coordenação ou por metade mais um de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DUARTE DA FONSECA

(Of. El. nº 337/2002)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 539, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto no 2.829, de 29 de outubro de 1998, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da Portaria no 173, de 28 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de outubro de 1999, alterada pelas Portarias no 179, de 4 de abril de 2001 e no 580, de 4 de outubro de 2001, publicadas no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2001 e 5 de outubro de 2001, respectivamente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - CARLOS LUIZ DIAS DA SILVA, da Secretaria de Serviços Postais, como gerente do Programa Serviços Postais;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

REVOGADO SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 243, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e no art. 3º da Portaria nº 532, de 8 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2002, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Secretário de Serviços Postais, para a prática dos seguintes atos:

I - aprovar instruções e manuais relativos aos serviços postais;

II - aprovar estudos com vistas ao desenvolvimento de novos serviços postais, bem como os respectivos planos de implantação e implementação;

III - aprovar metodologia para avaliação da eficiência, rentabilidade, dos custos e demais parâmetros técnicos, operacionais, econômicos e financeiros dos serviços postais, necessários ao estabelecimento de tarifas e preços;

IV - aprovar métodos de acompanhamento das políticas tarifárias e de preços de produtos e serviços, referentes aos serviços postais;

V - fixar ou alterar horário de funcionamento da rede de atendimento de serviços postais;

VI - determinar a instauração de procedimento administrativo, visando apurar infrações, de natureza técnica ou não, a disposições legais, regulamentares e normativas, referentes aos serviços postais;

VII - homologar a aplicação de pena de suspensão da execução do serviço ou de cassação de permissão aos operadores dos serviços postais, por infração à legislação pertinente;

VIII - adotar medidas necessárias ao efetivo cumprimento das sanções aplicadas aos operadores dos serviços postais;

IX - aprovar a indicação de servidores do Ministério das Comunicações e de dirigentes e empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para participação em missões oficiais, treinamentos, visitas técnicas e outros eventos nacionais ou internacionais, referentes aos serviços postais;

Art. 2º Convalidar os atos a que se refere esta Portaria, praticados anteriormente à vigência desta.

Art. 3º As competências delegadas nesta Portaria poderão ser subdelegadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 57, de 17 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 1998.

MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU

DESPACHO DO SECRETARIO EXECUTIVO

Em 10 de abril de 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 158, de 08 de maio de 1998, autoriza o afastamento do País dos servidores:

VALDEMAR ANTÔNIO DALL SASSO, Engenheiro Pleno na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, CID PAIM, Engenheiro Júnior na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, ARTHUR AUGUSTO DE CASTRO MAGALHÃES, Engenheiro Pleno na Diretoria Regional de Minas Gerais, e MARCOS ANTÔNIO PASSOS BRANDÃO, Engenheiro Júnior na Diretoria Regional de Minas Gerais, todos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para participarem de treinamento em fábrica, relativo a manutenção de equipamentos e sistemas integrados, em Arhus, na DINAMARÇA, no período de 13 de abril a 01 de maio de 2002, trânsito incluído, com ônus limitado, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU

(Of. El. nº 141/02/SE/MC)

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2002

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 241 de 8 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2002, resolve:

Nº 29 - DISPENSAR MARIA APARECIDA SOARES CHAVES, matrícula SIAPE nº 810150, da Função Gratificada, código FG-01, da Consultoria Jurídica deste Ministério, a partir de 10 de abril de 2002.

(Of. El. nº 027/CGRH/SPA)

Nº 30 - DESIGNAR LÚCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA MACEDO matrícula SIAPE nº 809822, para exercer Função Gratificada, código FG-01, da Consultoria Jurídica deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO

(Of. El. nº 028/CGRH/SPA)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País da seguinte colaboradora:

CLÉLIA VIRGÍNIA SANTOS PIRAGIBE, Analista em C&T Senior, para participar de Reunião de Grupo de Trabalho "Ad Hoc" sobre Recursos Humanos da UIT, e da Sessão de 2002 do Conselho da UIT, em Genebra/Suíça, no período de 15.04 a 05.05.2002, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA

(Of. El. nº 64/02-ADADI)

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO FERREIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0460467, ocupante do cargo de Ministro de Primeira Classe, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens dos décimos incorporados nos termos do artigo 62-A, da mesma lei, e do artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

CELSO LAFER

(Of. El. nº al/11/2002)

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

PORTARIA Nº 111, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Conceder exoneração a TANIA ALEXANDRA MALINSKI, Terceira Secretária da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1304821, do cargo em comissão de Assistente do Coordenador-Geral de Organizações Econômicas, do Departamento Econômico, código DAS 102.2, a partir de 09 de janeiro de 2002.

CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS
(Of. El. nº MFB/054/2002)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 107 - Designar MÁRCIA CRISTINA DE MEDEIROS DE ABREU, Oficial de Chancelaria, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0094299, para exercer, na Secretaria-Geral, a Função Gratificada FG-1.

Nº 108 - Designar NEUZA MARIA RIBEIRO FERREIRA, Assistente de Chancelaria, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0457790, para exercer, na Secretaria-Geral, a Função Gratificada FG-1.

Nº 109 - Designar DERCY RIBEIRO PRADO, Técnico em Comunicação Social do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0460425, para exercer, no Cerimonial, a Função Gratificada FG-3.

Nº 110 - Designar EDSON PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Vigilância, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0457814, para exercer, na Consultoria Jurídica, a Função Gratificada FG-3.

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
(Of. El. nº MFB/053/2002)

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SE de nº 290, de 10 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 11 seguinte, resolve:

Designar JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Quadro deste Ministério.
ROMERO CÉSAR GUERRA DOMINONI
(Of. El. nº 107/GM)

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 61, de 10/4/2002, publicada no Diário Oficial nº 69, de 11/4/2002, página 23, seção 2 onde se lê: "... Luiz de Gonzaga Cortes de Araújo Filho...", leia-se: "Luiz de Gonzaga Costa de Araújo Filho...".
(Of. El. nº 247A)

Ministério do Desenvolvimento Agrário

SECRETARIA DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 10 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO DE REFORMA AGRÁRIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de incorporar ao programa de reforma agrária, as terras não utilizadas pelos órgãos públicos, objetivando atender a grande demanda dos trabalhadores rurais;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar junto a Secretaria do Patrimônio da União - SPU, a transferência das terras rurais de propriedade da União Federal para o patrimônio do INCRA, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de propor medidas para agilização da conclusão dos processos administrativos em andamento no INCRA ou na SPU, bem como ultimar os atos necessários para a efetiva transferência das áreas rurais para o patrimônio do INCRA, visando incorporá-las ao Programa de Reforma Agrária do Governo Federal.

Art. 2º O referido Grupo será composto pelos seguintes servidores:

I - JOSÉ REINALDO LEAL, Assessor da Secretaria de Reforma Agrária, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que será o coordenador;

II - MANOEL FONSECA DOS SANTOS, Procurador Federal, lotado na Coordenação - Geral Agrária, representante da Procuradoria Jurídica do INCRA;

III - JOÃO FREITAS BARBOSA, Assistente de Administração, representante da Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário do INCRA.

Art. 3º Determinar as Superintendências Nacional e Regionais do INCRA que prestem todo apoio necessário, visando o pleno desenvolvimento dos trabalhos deste Grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ

Secretário de Reforma Agrária

SEBASTIÃO AZEVEDO

Presidente

(Of. El. nº 479)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve:

Nº 196 - Exonerar KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1220479, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão Técnica, da Superintendência Regional do Amazonas-SR-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/INCRA/SR-15/AM/Nº 060/02).

Nº 197 - Designar JORGE CLÁUDIO SERRA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0724575, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão Técnica, da Superintendência Regional do Amazonas-SR-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/INCRA/SR-15/AM/Nº 060/02).

Nº 198 - Dispensar JORGE CLÁUDIO SERRA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0724575, de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão Técnica, da Superintendência Regional do Amazonas-SR-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/INCRA/SR-15/AM/Nº 060/02).

Nº 199 - Designar KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1220479, para substituir o Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão Técnica, da Superintendência Regional do Amazonas-SR-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais (FAX/INCRA/SR-15/AM/Nº 060/02).

Nº 200 - Exonerar, a pedido, a partir de 08 de abril de 2002, JOSÉ GERALDO LEÃO JUNIOR, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Suporte Administrativo, da Superintendência Regional de São Paulo-SR-08, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de sua aposentadoria (MEMO/INCRA/SR-08/GAB/Nº 073/02).